



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/11/2017

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	1
1.2. ESMAM.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	3
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. ESMAM.....	5 - 7
3.2. VARA CRIMINAL.....	8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ANIVERSÁRIO DO TJMA.....	9
4.2. AÇÕES TJMA.....	10
4.3. DECISÕES.....	11 - 16
4.4. DESEMBARGADOR.....	17

ASSEMBLEIA EM FOCO

TJMA

Representando o Legislativo Estadual, o vice-presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, da sessão solene em comemoração aos 204 anos de instalação da Corte, completados no último dia 4. “É uma instituição da maior importância para a democracia”, ressaltou o parlamentar.

Congresso de Direito

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) promove, hoje e amanhã, em Imperatriz, o I Congresso de Direito Público e Privado, com a participação de cerca de 600 inscritos, entre magistrados, servidores públicos, delegados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, estudantes e parceiros institucionais. Durante o congresso, estudiosos do tema e representantes do sistema de justiça de vários estados brasileiros discutirão, a partir da análise de temas atuais, como se estabelece o diálogo entre a Constituição Federal e o interesse privado para garantir o direito e a dignidade da pessoa humana.



TJMA

Representando o Legislativo Estadual, o vice-presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, da sessão solene em comemoração aos 204 anos de instalação da Corte, completados no último dia 4. “É uma instituição da maior importância para a democracia e que cuida da essencial missão de promover a justiça em todos os seus níveis”, ressaltou o parlamentar.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 41/2017

Processo nº 17.607/2016

Objeto: Contratação de serviços contínuos de TELEFONIA FIXA; **Nova Data de Abertura:** 23/11/2017 às 10:30h (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Justificativa:** Alteração do instrumento convocatório; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **Email:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261-6181.

São Luís/MA, 07 de novembro de 2017.

Thiago Chung de Farias - Pregoeiro TJMA.

Congresso de Direito Público e Privado começa hoje em Imperatriz - P7c1

Congresso de Direito Público e Privado começa hoje em Imperatriz

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) promove, nos dias 9 e 10 de novembro, em Imperatriz, o I Congresso de Direito Público e Privado. O evento (público e gratuito) será realizado no auditório da Faculdade DeVry-Facimp, das 8h às 12h e das 14h às 18h, com a participação de cerca de 600 inscritos, entre magistrados, servidores públicos, delegados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, estudantes e parceiros institucionais.

Durante o congresso, estudiosos do tema e representantes do sistema de justiça de vários estados brasileiros dis-

cutirão, a partir da análise de temas atuais, como se estabelece o diálogo entre a Constituição Federal e o interesse privado para garantir o direito e a dignidade da pessoa humana.

"Pela amplitude e atualidade dos temas que serão abordados, o I Congresso de Direito Público e Privado promovido pela ESMAM marcará o calendário de eventos jurídicos do Estado, contribuindo decisivamente para a construção de modelos jurídicos contemporâneos", avalia o diretor da escola judicial maranhense, desembargador Paulo Velten.

Especialistas da área jurí-

dica analisarão as inovações aplicadas ao direito público e privado em questões como: a tutela judicial do contrato, prisão cautelar, execução no Novo CPC, delação premiada, alienação parental, mediação familiar, e judicialização da saúde pública.

Palestrantes - A programação, com duração de 16 horas, contará com a participação dos palestrantes: Elpídio Donizetti Nunes (jurista, professor e advogado), Paulo de Tarso Brandão (procurador de justiça no Ministério Público de Santa Catarina), Maurício Ferreira Cunha (Juiz do TJMG), Vladimir Barros Aras

(procurador da República), Denise Schmitt Siqueira Garcia (advogada, professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI), Giselle Câmara Groeninga (psicóloga, diretora de Relações Interdisciplinares do IBDFAM), George Marmelstein Lima (juiz federal) e Paulo Sérgio Velten (desembargador do TJMA, diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão).

A iniciativa tem o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e Faculdade DeVry-Facimp.



I CONGRESSO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - IMPERATRIZ

09 e 10 de novembro de 2017
 CARGA HORÁRIA: 16 HORAS
 TOTAL DE VAGAS: 600 VAGAS

DATA	HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE
09/11	09h	TUTELA JUDICIAL DO CONTRATO: UM CONTRIBUTO PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVOS MODELOS DECISÓRIOS	DES. PAULO SÉRGIO VELTEN (desembargador do TJMA)
	11h	FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA	ELPÍDIO DONIZETTI NUNES (jurista, professor e advogado)
	14h	PRISÃO CAUTELAR	PAULO DE TARSO BRANDÃO (procurador de justiça no Ministério Público de Santa Catarina)
	16h	EXECUÇÃO NO CPC	MAURÍCIO FERREIRA CUNHA (Juiz do TJMG)
10/11	09h	DELAÇÃO PREMIADA	VLADIMIR BARROS ARAS (procurador da República)
	11h	ALIENAÇÃO PARENTAL	DENISE SCHMITT SIQUEIRA GARCIA (advogada, professora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI)
	14h	MEDIAÇÃO FAMILIAR	GISELLE CÂMARA GROENINGA (psicóloga, diretora de Relações Interdisciplinares do IBDFAM)
	16h	JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE(SAÚDE PÚBLICA)	GEORGE MARMELESTEIN LIMA (juiz federal)

Acusado de matar a esposa é preso

Mais um caso de feminicídio foi elucidado na cidade de Timon. A Polícia Civil, na tarde dessa quarta-feira (8), deu cumprimento a mandado de prisão preventiva em desfavor de Expedito de Oliveira, 56 anos, por feminicídio. O crime ocorreu no dia 5 de agosto de 2015. Maria Dalva de Jesus Bastos, com quem Expedito mantinha um relacionamento amoroso, foi encontrada morta num quarto de motel, despida e com sinais de ter mantido relações sexuais, além de sinais nítidos de estrangulamento. A equipe de investigadores da delegacia regional e da delegacia de homicídio de Caxias conseguiu esclarecer o crime, chegando até Expedito de Oliveira. O mandado de prisão foi expedido pelo juiz da 2ª Vara de Caxias e, durante as averiguações, Expedito ficou foragido, mas foi localizado no mês de setembro na zona rural de Timon pelo serviço de inteligência de Caxias.

Plenário da Assembleia

TJMA

Representando o Legislativo Estadual, o vice-presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, da sessão solene em comemoração aos 204 anos de instalação da Corte, completados no último dia 4. “É uma instituição de maior importância para a democracia e que cuida da essencial missão de promover a justiça em todos os seus níveis”, ressaltou o parlamentar.

Informe JP

Miudinhas

- O Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão inauguraram, ontem (8), no Fórum Desembargador Sarney Costa, o Centro de Conciliação e Mediação de Família, que atenderá as demandas das sete unidades judiciais específicas, por meio da realização de audiências de mediação e conciliação.

Informe JP

Evitou julgar

O desembargador José Bernardo Silva Rodrigues evitou julgar o habeas corpus impetrado pela defesa da ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney Murad, para ‘trancar’ o chamado ‘Caso Sefaz’.

José Bernardo alegou conexão com outros dois recursos em habeas corpus, tendo como pacientes os ex-procuradores Ricardo Pestana e Helena Maria Haickel Cavalcanti, que versam sobre o mesmo fato delituoso.

O desembargador redistribuiu os autos para a relatoria de Vicente de Paula Gomes de Castro, responsável por lavrar o acórdão.

Nelma manda Zé Vieira retornar ao cargo de prefeito de Bacabal

OSWALDO VIVIANI

O vaivém na Prefeitura de Bacabal prossegue. Ontem (8), a desembargadora Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), determinou a volta do prefeito eleito, José Vieira Lins, o Zé Vieira (PP), ao cargo. “As sucessivas modificações de relator e de decisões, com certeza causam sérios prejuízos à municipalidade e, por consequência, à ordem pública, considerando ainda mais os recursos que se encontram pendentes de apreciação”, despachou Nelma Sarney. Zé Vieira recentemente havia sido retirado do cargo, por decisão do desembargador José de Ribamar Castro.

“Destaca-se que, não sendo o desembargador José de Ribamar Castro o relator competente para apreciar a matéria, a decisão por ele proferida não pode se sustentar”, argumentou Nelma Sarney. Zé Vieira estava afastado do posto desde o dia 27



Zé Vieira estava afastado do cargo desde o dia 27 de outubro

de outubro, quando a Câmara Municipal cumpriu decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e declarou vago o cargo. Segundo Nelma Sarney, a liminar apenas confere efeito suspensivo a um agravo protocolado pela defesa de Zé Vieira, para que ele siga no cargo até o julgamento do mérito da questão no Tribunal

Superior Eleitoral (TSE) – no qual o prefeito pede, por meio de uma ação, a anulação de uma condenação por improbidade administrativa no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão. “Há de se ressaltar que o deferimento do efeito suspensivo apenas protela a efetivação de

determinada decisão, assim o fazendo por uma questão de segurança jurídica mormente quando, in casu, há em jogo dúvida acerca da competência para julgar determinada causa”, pontuou a desembargadora. Ontem (8), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) adiou mais uma vez o julgamento de um recurso do prefeito afastado de Bacabal, Zé Vieira (PP), contra decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que confirmou o indeferimento do seu registro de candidatura nas eleições de 2016. O registro foi cassado em virtude de condenação de Vieira por improbidade administrativa, por ele ter veiculado na mídia maranhense (jornal O Imparcial) um anúncio pago, de seu interesse, que custou R\$ 10 mil aos cofres públicos. Caso o TSE confirme o indeferimento do registro de Zé Vieira, pode ser determinada nova eleição em Bacabal ou assumir o 2º colocado no pleito de 2016, o deputado estadual Roberto Costa (PMDB).

“As sucessivas modificações de relator e de decisões, com certeza causam sérios prejuízos à municipalidade e, por consequência, à ordem pública, considerando ainda mais os recursos que se encontram pendentes de apreciação”

(Nelma Sarney, desembargadora)

Informe JP

Biné condenado

O TJ-MA condenou o ex-prefeito de Codó Biné Figueiredo a ressarcir o erário R\$ 33,1 mil, com juros e correção monetária. Ficaram comprovadas irregularidades na prestação de contas de um convênio com o Estado (recuperação de uma ponte) e a inércia do gestor público em regularizá-las.

Informe JP

Miudinhas

- Em decisão unânime, a 5ª Câmara Cível do TJ-MA condenou o ex-prefeito de Urbano Santos, Aldenir Santana Neves, a ressarcir mais de R\$ 3,4 milhões aos cofres públicos.
- Órgãos de controle detectaram diversas irregularidades na gestão de Aldenir, como despesas realizadas sem a devida licitação, despesas indevidas e notas de empenho emitidas em duplicidade.

TJMA determina que ex-prefeito de Codó devolva dinheiro a município

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reformou decisão de primeira instância e condenou o ex-prefeito do Município de Codó, Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, a ressarcir o erário no valor de R\$ 33.182,94, com juros e correção monetária. Para os magistrados do órgão, ficaram comprovadas irregularidades na prestação de contas de convênio e a inércia do gestor público em regularizá-las. Figueiredo também deverá pagar multa de dez vezes o valor da remuneração que recebia à época dos fatos.

De acordo com o relatório, a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó ajuizou ação, alegando que Figueiredo, quando prefeito, aplicou irregularmente recursos

repassados por meio de convênio administrativo firmado com o Estado, que teve como objeto a execução de obras de recuperação de ponte localizada no povoado Amorim, no município. O MPMA sustentou que, no mandato do então prefeito, foi repassado o valor de R\$ 33.182,94, sendo que o município estaria inadimplente, em razão da constatação de irregularidade na prestação de contas. O Juízo de base julgou improcedente a ação do MPMA, uma vez que não teria ficado configurado o ato de improbidade administrativa imputado ao então prefeito, tomando sem efeito, também, a liminar de indisponibilidade de bens que havia sido concedida.

Inconformado, o Ministério Público apelou ao TJMA contra a sentença de primeira instância, relatando que a ação civil pública se fundou em inquérito civil, no qual ficou constatado que o então prefeito não comprovou, por qualquer documento, o saneamento de irregularidades evidenciadas na prestação de contas relativa ao convênio. Informou haver provas suficientes a demonstrar a materialidade e autoria do ato de improbidade. O desembargador Marcelino Everton (relator) entendeu que os autos revelam a configuração de ato de improbidade e também apontam para a existência de elemento subjetivo a ele correspondente, o dolo genérico de realizar conduta que atente contra os princípios da

administração pública, não exigindo a presença de dolo específico. O relator destacou a existência, nos autos, de documento emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), que demonstra oito irregularidades alegadas na ação. Em razão disso, o desembargador votou pela reforma da sentença monocrática, para que o ex-prefeito devolva o valor do convênio, devidamente atualizado, e fixou a multa de dez vezes o valor recebido pelo apelado à época em que exercia o cargo de prefeito. O desembargador Jaime Ferreira de Araújo e o juiz Jairon Ferreira, acompanharam o voto do relator, dando provimento ao recurso do Ministério Público estadual.



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br



A Academia de Letras Jurídicas empossa nesta sexta-feira (10) seus novos integrantes – Luiz Guterres (E), Sérgio Tamer (C) e Carlos Lula, no registro com o presidente João Batista Ericeira e os desembargadores Almada Lima (aposentado) e Cleones Cunha (D)